



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Título : Requerimento (07/08/2026), BANCO INTER SA, Contrato 202450064, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **238334** em 27/08/2026 , no livro 1-AT, folha **279**, foi registrado/averbado em **03/09/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **21694** - Avenida Rio Branco, Nº 277, GRUPO 401, Ou 6º Pav, e a correspondente fração de 129/6338, Inscrição 05480777, CENTRO, Rio de Janeiro.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 52415 TYL** - **AV.44** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 52416 GDS** - **AV.45** - Consolidacao de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 52417 FDY** - **AV.46** - Cancelamento
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 52418 FHY** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	839,62	16,79	167,92	71,36	71,36	50,37	8,39	8,39	8,39	1.242,59
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	12.047,07	240,66	2.409,44	1.024,02	1.024,02	722,84	120,49	120,49	120,49	17.829,52
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	29,74	0,59	5,94	2,52	2,52	1,78	0,29	0,29	0,29	43,96
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	54,54
Certidão RGI	1	124,08	2,48	24,81	10,54	10,54	7,44	1,24	1,24	1,24	183,61
----- ISS -----											702,03
----- Total -----		13.077,40	261,25	2.615,48	1.111,57	1.111,57	784,64	130,77	130,77	130,77	20.056,25

Valor da tabela de Emolumentos: **20.056,25**
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Selo de Fiscalização.: **16,35**
Depósito Efetuado: **20.072,60**
Complemento de Depósito.....: **0,00**
Total.....: **20.072,60**
Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **194767**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





emos a quantia de R\$ **20.072,60** (vinte mil e setenta e dois reais e sessenta centavos), pelos atos
discriminados, de BANCO INTER SA, cujo título ficará disponível para entrega a partir de:
/2026.

Valide aqui
este documento

de Janeiro, 03 de Setembro de 2026.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

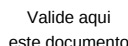
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21694 - 2-AM

FICHA

7304

VERSO.

dou fé. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança.

R.05-PARTILHA – Certifico que em virtude do falecimento de Elvira Leite Velloso Fiusa, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi 1/4 do imóvel descrito na matrícula, partilhado à OSWALDO LEITE VELLOSO FIUSA, brasileiro, médico, casado com ELZA DE MENEZES FIUSA, residente nesta cidade, CIC nº 007.248.747, pelo valor de Cr\$40.000,00, conforme Formal de Partilha dado e passado aos 05.01.77, assinado pelo MM. Juiz Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira, contendo a sentença que julgou a partilha, proferida aos 16.12.76, pelo MM. Juiz Dr. Rosauro Estellita, com um aditamento datado de 29.07.82, assinado pelo MM. Juiz Dr. Asclepiades Eudócio Rodrigues. Transmissão guia nº 2507079; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança. //

AV.06-CANCELAMENTO DE PENHORA – Certifico que fica cancelada a penhora citada na Av.01, em cumprimento ao Ofício nº 963/83-N, datado de 09.11.83, assinado pelo MM. juiz Dr. Luiz Felipe da Silva Haddad, da 23ª Vara Cível desta cidade, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança. //////////////////////////////////////

AV.07-DESDOBRAMENTO DE UNIDADE – Certifico que o conjunto descrito na matrícula, foi desdobrado em salas 401 e 402, constituindo cada um delas uma unidade autônoma, tendo sido atribuída uma fração de 129/6338 do domínio útil do terreno, para cada sala, estando a sala 401, inscrita no FRE sob nº 548077, e a sala 402 sob nº 1692841. A averbação foi feita a requerimento datado de hoje, instruído com a Certidão de Coordenação de Estudos Econômico Fiscais, Memorando nº 342/84, datado de 05.07.84 da 7ª Divisão de Edificações, guia de recolhimento de taxa de licença para execução de Obras e urbanização de áreas particulares e uma planta do desmembramento, neste Cartório arquivados. A sala 401 permanece nesta matrícula, e a sala 402 na matrícula 23326 do livro 2-BA. As obras foram aceitas em 04.07.84; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança.

R.08-PARTILHA – Certifico que em virtude do divórcio consensual de Elza de Menezes Fiusa e Oswaldo Leite Veloso Fiusa, processado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta cidade, foi ¼ do imóvel descrito na matrícula, partilhado ao ex-conjuge varão, pelo valor de Cz\$22.500,00, conforme Formal de Partilha dado e passado aos 29.09.86, assinado pelo MM. juiz Dr. Wellington Jones Paiva, contendo a sentença que homologou o divórcio em 12.08.82, pelo MM. juiz Dr. Oscar Luiz de Lima e Cirne Filho. Transmissão guia nº 5-64/010902-7; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança.

R.09-CESSÃO -- Certifico que pela escritura de 18.10.84, lavrada nas notas do 7º Ofício desta

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0021694-48

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21694 – 2-AM

FICHA

7304-A

VERSO

mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2000. *[Assinatura]* *

R.14-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 7ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pela MM. Juíza Drª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, datado de 08.08.2000, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 11.09.2000, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$76.138,46, na ação de Execução Fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários no Município do Rio de Janeiro, através do processo n.º 5580/1999. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2000. *[Assinatura]* *

R.15-PENHORA: Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, dado e passado aos 19/03/2003, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 03.04.2003, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$37.149,97, nos autos da ação de Execução Fiscal nº I-0000001696/1998, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários no Município do Rio de Janeiro; ficando como depositário Wanderlin Tavares Biridiba, 6º Depositário Judicial. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2003. *[Assinatura]* #

R.16-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, datado de 29.03.2004, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 29.04.2004, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$10.227,91, na ação de Execução Fiscal nº 2002.120.057249-2, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Sind. Trab. Emp. Transp. Metrov. RJ; ficando como Depositário Judicial, o Sr. Edgar Coelho Vaz. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2004. *[Assinatura]* *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0021694-48

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21694 - 2-AM

FICHA

7304-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.17-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 155002)- Certifico que fica retificada a escritura de 18.10.1984, objeto dos R.09 ao R.12, a fim de consignar o nome correto da atual proprietária para: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, e não SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS NO **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** como constou. Averbação feita mediante apresentação da Certidão de 09 de outubro de 2012 da referida escritura, devidamente retificada, capeada pelo Ofício nº 150/2012, do 7º Ofício de Notas desta cidade, datado de 24 de outubro de 2012, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012.

R.18-PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 154354)- Certifico que pela escritura de 29.05.2012, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício desta cidade, no livro nº 3627, fls. 12, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 277, Grupo 401, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.268.452/0001-10, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse a **ARILUCAS EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua do Acre, nº 83, sala 404, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.291.223/0001-18, pelo preço de R\$2.250.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012.

AV.19-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 159339)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.16, referente ao processo nº 0219790-13.2002.8.19.0001 (2002.120.057249-2), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 1522/2013/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, datado de 15 de maio de 2013, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

AV.20-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 159340)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.14, referente ao processo nº 0348263-22.1999.8.19.0001, I-5580/1999, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 1502/2013/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, datado de 14 de maio de 2013, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLWV-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0021694-48

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21694 - 2-AM	7304-B
VERSO	

AV.21-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 160750)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.13, referente ao processo nº 0202734-74.1996.8.19.0001 (0967/1996), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 2284/2013/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 17 de julho de 2013, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2013.

AV.22-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 162357)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.15, referente ao processo nº 0238254-27.1998.8.19.0001 (1998.120.019093-9), antigo nº I-0000001696/1998, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 3128/2013/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, datado de 02 de outubro de 2013, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2013.

AV.23-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 202366) - Certifico que, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO teve sua denominação social alterada para "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". A averbação foi feita a requerimento datado de 27 de dezembro de 2019, instruído com a cópia da Ata do 8º Congresso dos Trabalhadores Metroviários do Estado do Rio de Janeiro-SIMERJ, datada de 29 de setembro de 2013, arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 2014, sob o nº 201312161259004, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 02 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

AV.24-DISTRATO DE PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 200215) - Certifico que, pela Escritura datada de 30 de julho de 2019, lavrada nas Notas do Tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 3579, à fl. 092, celebrado entre: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Amélia, nº 41, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.268.452/0001-10, representado por seus diretores, Elias José Alfredo, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.033.877-00, e Vanderlei Moreira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.423.527-70; e ARILUCAS EMPRESA DE

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21694 - 2-AM

FICHA

7304-C

CNM: 093385.2.0021694-48

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Acre, nº 83, sala 404 - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.291.223/0001-18, representada por seu presidente, Alexandre Barreira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.508.897-68, **resolveram distratar a Escritura de Promessa de Venda, objeto do R.18, voltando o pleno domínio e propriedade do imóvel descrito na matrícula a pertencer ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, acima qualificado. Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

R.25-VENDA (Protocolo: 200213) - Certifico que pela escritura datada de 13 de agosto de 2019, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta cidade - Cartório do Recreio, no livro 4394, às fls. 83/88, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Amélia, nº 41, Praça da Bandeira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.268.452/0001-10, representado por seu procurador, João Batista de Oliveira Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.863.967-20, **vendeu o imóvel objeto da matrícula ao INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - EPP**, com sede nesta cidade, na Rua Acre, nº 47, grupo B, sala 205 a 207, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.739.704/0001-98, representado por sua sócia administradora, Carla Dolezel Trindade Aznar, inscrita no CPF/MF sob o nº 901.476.777-34, e por seu sócio, Simão Dolezel Aznar, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.945.677-20, pelo preço de R\$2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2269189, em 12 de agosto de 2019. O laudêmio devido foi recolhido em 08 de agosto de 2019, conforme Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004101072-80 - RIP nº 6001 0122857-90, emitida pela SPURJ, em 10 de agosto de 2019. Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

AV.26-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo nº228226) - Certifico que, nos termos do Ofício número 5003251-61.2022.8.13.0153, datado de 22 de agosto de 2024, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Cataguases/MG, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito, Drª Luciana de Oliveira Torres, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Procedimento Comum Cível, distribuída em 22 de junho de 2022, sob o número 5003251-61.2022.8.13.0153**, em que são partes: Autor - LUIZ ANTONIO DE PAULA IENNACO, inscrito no CPF sob o número 406.995.216-91; e Réus - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98 e UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA; tendo sido atribuído à

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0021694-48

MATRÍCULA

21694 - 2-AM

FICHA

7304-C

VERSO

causa o valor de R\$163.144,34 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Prenotação nesta Serventia em 23 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EEUE 23204 ROX

R.27-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 228331) - Certifico que, pelo instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário número 0202450064, datado de 23 de agosto de 2024, SIMÃO AZNAR FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com CARLA DOLEZEL TRINTA DE AZNAR, brasileira, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34, residentes e domiciliados no município do Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de emitentes/devedores, e INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA -EPP, com sede no município do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98, na qualidade de alienante devedor solidário, **deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária** ao BANCO INTER S/A, com sede no município de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor total de R\$2.074.574,74, que deverá ser paga por meio de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$63.856,60, sendo o valor total da primeira prestação de R\$71.327,77, vencendo-se a primeira no dia 01 do mês subsequente à liberação do crédito, aos juros de taxa nominal de 16,80% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 18,16% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$10.320.000,00; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 29 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EEUE 23206 JWI

AV.28-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo nº229942) - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 29 de novembro de 2024, oriunda da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, em conformidade com os termos do artigo 792, inciso IV, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Procedimento Comum Cível, distribuída em 09 de fevereiro de 2023, sob o número 0814688-23.2023.8.19.0001**, em que são partes: Autora - FLAVIA BERNARDES DE OLIVEIRA e Réus - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA e UNIVERSIDADE AUTONOMA DE LISBOA; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$173.400,23 (cento e setenta e três mil, quatrocentos reais e vinte e três centavos). Prenotação nesta Serventia em 04 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Matricula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304-D

31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEVT 62525 DDG*

AV.29-INTIMAÇÃO (Protocolo: 231883) - Certifico que, conforme Ofício número 588804/2025, datado de 13 de maio de 2025, expedido por Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, assinado eletronicamente pela funcionária Barbara Vendramini Beltrame, na qualidade de procurador do credor BANCO INTER, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 19 de maio de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários, SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 024.071.657/48; CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF/MF sob o número 901.476.777-34; e INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EPP, inscrito no CPF/MF sob o número 20.739.704/0001-98. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de maio de 2025. (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 87297 ZLK*

AV.30-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 231884) - Certifico que, conforme certidões datadas de 05 de junho de 2025, 06 de junho de 2025 e 11 de junho de 2025, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica número 69096 - 7º RI, datada de 13 de maio de 2025, encaminhada por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar os devedores e fiduciários: SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48; CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34 (representante/sócia administradora); e INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98, **a Carta-Notificação protocolada sob o número 1034717, deixou de ser entregue aos intimandos, sendo os dois primeiros, por não terem sido encontrados nos endereços indicados nesta cidade, e a última por não estar estabelecida no endereço indicado nesta cidade, apesar de procedidas várias diligências; tudo nos termos das certidões passadas pelo responsável pela Notificação, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS número 013782 - Série 091.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Matrícula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304-D

em 13 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EEYK 72221 XHO*

AV.31-INTIMAÇÃO (Protocolo: 233191) - Certifico que, conforme Ofício número 618444/2025, datado de 13 de agosto de 2025, expedido pela L. Lott Advocacia na qualidade procuradora do credor BANCO INTER, S/A, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 19 de agosto de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários, SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48, CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34 e INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 31816 PNA*

AV.32-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 233192) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48, CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34 e INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98, procedo à averbação para ficar constando, **que a Notificação AAA1427914 foi entregue aos devedores na Avenida Rio Branco, número 277, sala 401, Centro, onde receberam e exararam o ciente**, conforme certidão datada de 01 de setembro de 2025, emitida pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação Nelson Avellar Souza. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZT 13057 VXX*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304-E

AV.33-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 234555) - Certifico que, **ficam canceladas as intimações, objeto dos AV.29, AV.30, AV.31 e AV.32**, que gravavam o imóvel objeto desta matrícula. A averbação foi feita em virtude de nova intimação, conforme AV.34 abaixo. Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAQ 40109 QZP*

AV.34-INTIMAÇÃO (Protocolo: 234555) - Certifico que, conforme Ofício número 642974/2025, datado de 07 de novembro de 2025, expedido pela Imobill Serviços em Tecnologia, na qualidade de procuradora do credor BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 24 de novembro de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários, SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48 e CARLA DOLEZEL TRINTA DE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476777-34. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAQ 40110 FMI*

AV.35-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 234556) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48 e CARLA DOLEZEL TRINTA DE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34, procedo à averbação para ficar constando, **que a Notificação AAA1429882, deixou de ser entregue aos devedores: na Rua Julio de Castilhos, número 68/201, Copacabana, em virtude de não se encontrarem no endereço indicado, conforme informação do SR. Reginaldo Gonçalves, porteiro do Edifício Maria Isabel; e na Avenida Rio Branco, número 277, sala 401, Centro, em virtude de não se encontrarem no endereço indicado, conforme informação do Sr. Lucas, recepcionista do edifício São Borjas**, conforme certidões datadas de 16 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, emitidas pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas por Jorge Edmo de Abreu Maciel e Nelson Avellar Souza, responsáveis pela notificação. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Matrícula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304-E

desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 48505 XXI*

AV.36-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 235400) - Certifico que, conforme Ofício número 662302/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, expedido por Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, assinado eletronicamente por Barbara Vendramini Beltrame, inscrita no CPF sob o número 484.244.328-60, na qualidade de procurador do credor BANCO INTER S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, **procedo a averbação nesta matrícula, para que fiquem cancelados os atos objetos da AV.34-INTIMAÇÃO e AV.35-RESPOSTA DE INTIMAÇÃO**, tendo em vista que será reiniciado o procedimento a pedido do credor. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 33271 TND*

AV.37-INTIMAÇÃO (Protocolo: 235400) - Certifico que, conforme Ofício número 662302/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, expedido por Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, assinado eletronicamente por Barbara Vendramini Beltrame, inscrita no CPF sob o número 484.244.328-60, na qualidade de procurador do credor BANCO INTER S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga da Mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando, que nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica por esta Serventia, em 27 de janeiro de 2026, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores fiduciários: CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34; e SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 33272 XQU*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0021694-48

Ficha
7304

AV.38-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 235401) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34 e SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48, procedo à averbação para ficar constando, **que a Carta-Notificação número 1040076 foi entregue ao devedor na Avenida Rio Branco, número 277, sala 401, Centro, onde recebeu e exarou o ciente, e deixou de ser entregue a devedora no endereço anteriormente citado e na Rua Júlio de Castilhos, número 68, apartamento 201, Copacabana, em virtude de não ter sido encontrada após várias diligências em dias e horários alternados**, conforme certidões datadas de 05 de fevereiro de 2026, 11 de fevereiro de 2026 e 13 de fevereiro de 2026, emitidas pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade assinadas pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 34947 AJL*

AV.39-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 236142) - Certifico que, conforme Ofício número 681028/2026, datado de 13 de março de 2026, expedido por Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, assinado eletronicamente pela gerente Barbara Vendramini Beltrame, inscrita no CPF sob o número 484.244.328-60, na qualidade de procurador do credor BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, **procedo à averbação nesta matrícula, para que fiquem cancelados os atos objetos da AV.37-INTIMAÇÃO e AV.38-RESPOSTA DE INTIMAÇÃO**, tendo em vista que será reiniciado o procedimento a pedido do credor. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 15098 YSJ*

AV.40-INTIMAÇÃO (Protocolo: 236142) - Certifico que, conforme Ofício número 681028/2026, datado de 13 de março de 2026, expedido por Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, assinado eletronicamente pela gerente Barbara Vendramini Beltrame, inscrita no CPF sob o número 484.244.328-60, na qualidade de procurador do credor BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, juntamente com a Projeção de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304

Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 31 de março de 2026, ao Office de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciantes: CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no 901.476.777-34; e SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 15099 LRY*

AV.41-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 236143) - Certifico que, **retificada a AV.40-INTIMAÇÃO**, para constar que esta Serventia também encaminhou, em 31 de março de 2026, intimação eletrônica ao Office de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para destinada à devedora solidária: INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 20.739.704/0001-98, conforme requerido pelo credor, BANCO INTER, já qualificado, no Office número 681028/2026, datado de 13 de março de 2026, mencionado na AV.40. A averbação foi feita conforme o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16339 KWC*

AV.42-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 236143) - Certifico que, conforme certidões datadas de 07, 16, 30 de abril de 2026, expedidas pelo 5º Office de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica datada de 31 de março de 2026, encaminhada por este Serviço ao referido 5º Office de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciantes: 1) CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34; 2) SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48, e 3) INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA EPP (devedora solidária), inscrita no CNPJ sob o número 20.739.407/0001-98, **a Carta-Notificação número 1041510, deixou se entregue, no endereço situado na Rua Júlio de Castilhos, número 68, apartamento 201, Copacabana, aos dois primeiros intimandos, em virtude de não terem sidos encontrados e à terceira intimanda, em virtude de não ter sido encontrado representante legal,**

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304

após 03 diligências procedidas, nos dias 22 de abril de 2026 às 07h:55m, 27 de abril de 2026 às 18h:30m e 30 de abril de 2026 às 06h:40m; no endereço situado na Avenida Rio Branco, número 277, sala 401, grupo 401, Centro, aos dois primeiros, em virtude de não terem sido encontrados e à terceira em virtude de não ter sido encontrado representante legal, após 04 diligências procedidas, nos dias 07 de abril de 2026 às 10h:50m, 10 de abril de 2026 às 11h:40m, 14 de abril de 2026 às 13h:10m e 16 de abril de 2026 às 12h:50m; e no endereço situado na Rua do Acre, número 47, grupo B, sala 207, Centro, aos dois primeiros intimandos, em virtude de não trabalharem no endereço indicado e à terceira intimanda, em virtude de não estar estabelecida no local, conforme informação do Sr. Jorge David (porteiro); tudo nos exatos termos da certidões datadas de 07, 16, 30 de abril de 2026, passadas pelo responsável pela notificação, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Série 091 (5º RTD). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16340 FBA*

AV.43-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 237360) - Certifico que, os devedores e fiduciários SIMÃO AZNAR FILHO, inscrito no CPF sob o número 024.071.657-48 e CARLA DOLEZEL TRINDADE AZNAR, inscrita no CPF sob o número 901.476.777-34, e na qualidade de devedora solidária: INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob número 20.739.704/0001-98, **foram intimado pelos editais (Editais #985594, #985595, #985596, #985597, #985598, #985599, # 985600, #985601 e #985602) devidamente publicados em 18 de junho de 2026, 19 de junho de 2026 e 22 de junho de 2026**, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o pedido 681028, datado de 12 de março de 2026, emitido pelo credor, BANCO INTER S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EFDG 89062 VYV*

AV.44-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 238334) - Certifico que, **ficam canceladas as intimações, objetos dos AV.40 e AV.42**, que gravavam o imóvel objeto desta matrícula. A averbação foi feita em virtude da consolidação de propriedade, conforme AV.45 abaixo. Prenotação nesta Serventia em 27 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A3LD-LSQRZ-ESLVW-YPETX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Matricula - CNM

093385.2.0021694-48

Ficha

7304

6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEM 52415 TYL*

AV.45-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 238334) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular, datado de 07 de agosto de 2026, expedido pelo credor, através do seu representante Poliana Mendes Rodrigues da Silva, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2993468, no valor de R\$309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), recolhido em 06 de agosto de 2026, **procedo ao presente ato com base na averbação número AV.43, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO INTER S/A.**, inscrito no CNPJ sob número 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$10.320.000,00 (dez milhões e trezentos e vinte mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 27 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEM 52416 GDS*

AV.46-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 238334)- Certifico que, **em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV.45, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.27**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular datado de 07 de agosto de 2026, emitido pelo credor BANCO INTER S/A., inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, através de seu representante Poliana Mendes Rodrigues da Silva, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 27 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEM 52417 FDY*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 03/09/2026.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat..... **R\$ 2,48**
Lei 3217..... **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 10,54**
Funperj..... **R\$ 10,54**
Funarpen..... **R\$ 7,44**
Funpgalerj..... **R\$ 1,24**
Funpgt..... **R\$ 1,24**
Fundac..... **R\$ 1,24**
ISS..... **R\$ 6,66**
Selo Fisc..... **R\$ 3,27**
Total..... **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEM 52418 FHY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

